



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Freguesia de Pelariga
MUNICÍPIO DE POMBAL

EDITAL

21/09/2026
CONV/03/2026

João Alexandre da Mota Mendes, Presidente da Mesa da Assembleia da Freguesia de Pelariga, concelho de Pombal, nos termos do n.º 1 no disposto no Art.º 11 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, e do Art.º 18 do Regimento da Assembleia da Freguesia de Pelariga, convoco a Assembleia de Freguesia de Pelariga para uma **Sessão Ordinária** a realizar no próximo dia **30 de setembro de 2026, pelas 21h00 na sede da Junta**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Período antes da ordem do dia:

Ponto 1.1. Leitura e votação da ata da última sessão ordinária;

Ponto 1.2. Informações do Presidente da Junta;

Ponto 1.3. Intervenções na generalidade.

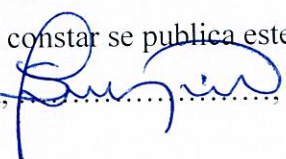
Ponto 2 - Período da ordem do dia:

Ponto 2.1. Apreciação e Votação de Revisão Orçamental;

Ponto 2.2. Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia.

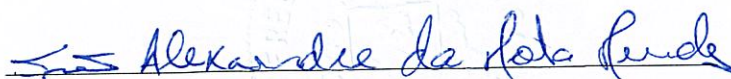
De conformidade com a legislação em vigor, a esta sessão devem assistir os membros da Junta de Freguesia.

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Secretária o subscrevi.

Pelariga, Sede da Freguesia, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano civil de dois mil e vinte e seis.

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia



(João Alexandre da Mota Mendes)